

7º Simpósio FATEB 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS!

TEMA: CIÊNCIA ABERTA & ATUAÇÃO INTERPROFISSIONAL

- ✓ **ABERTO A TODAS AS INSTITUIÇÕES**
- ✓ **PUBLICAÇÃO DOS ANAIS EM E-BOOK COM ISBN**

13 de Outubro

WWW.FATEB.BR

Fumdeb
Fundação Municipal de Ensino de Birigui

FATEB
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BIRIGUI

**OBSERVATÓRIO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
FATEB**



A VALIDADE DO ARTIGO 385 DO CPP À LUZ DA CARTA MAGNA BRASILEIRA

Felipe Augusto Silva LIMA
Faculdade de Ciências e Tecnologias de Birigui - FATEB
e-mail: felipe.augusto.silva.lima@fateb.br

Gabriel Antônio Narvaes BORELLI
Faculdade de Ciências e Tecnologias de Birigui – FATEB
e-mail: gazinhu@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a inconstitucionalidade do artigo 385 do Código de Processo Penal (CPP), destacando seu impacto no Direito Penal, como ele influi na questão de competência dos atores presentes no processo penal e se o mesmo dispositivo está em conformidade com as diretrizes trazidas no texto constitucional. A pesquisa foi desenvolvida por meio de pesquisa em referências bibliográficas, valendo-se de doutrina especializada e jurisprudência atualizada. O debate sobre a constitucionalidade do artigo 385 do CPP é um dos mais relevantes e contundentes no direito processual penal contemporâneo. O dispositivo, ao prever que "o juiz poderá proferir sentença condenatória, ainda que o Ministério Público tenha opinado pela absolvição", traz à tona um conflito central entre a legislação processual e os princípios fundamentais do sistema acusatório, consagrados pela Constituição Federal de 1988. Este trabalho e os capítulos subsequentes se dedicarão a uma análise aprofundada da incompatibilidade do artigo 385 do CPP com a ordem constitucional vigente. Examinaremos como a sua aplicação prática representa um retrocesso à lógica inquisitória, desvirtuando o papel do juiz e comprometendo as garantias fundamentais do acusado. Discutiremos as inovações trazidas pelo Pacote Anticrime, que reforçaram a estrutura acusatória e tornaram a permanência do artigo 385 no ordenamento jurídico ainda mais insustentável. Nossa finalidade é demonstrar que a manutenção e a aplicação desse dispositivo não apenas contradizem a letra da lei, mas também a própria essência do devido processo legal. Argumentaremos que a revogação ou a declaração de inconstitucionalidade do artigo 385 é uma medida indispensável para consolidar um processo penal verdadeiramente democrático, justo e respeitoso aos direitos e garantias individuais, onde a acusação e o julgamento sejam papéis inequivocamente distintos.

Palavras-chave: Constituição Federal; Sistema Acusatório; Garantias Fundamentais.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui (Fundeb) - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB)

fateb.cientifica@fateb.br